



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Dispensa de licitação Nº 012/2023

Contratada: TILSON JOSÉ SILVA BENÍCIO;

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: HORENICE CABRAL MOREIRA;

Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230384, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a senhor TILSON JOSÉ SILVA BENÍCIO devidamente inscrito no CPF sob o nº 041.981.152-49, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 20/2025 de solicitação do Fundo Municipal de Saúde;

Justificativa;

Nota de liquidação;

Nota de empenho;

Ordem de fornecimento;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

De acordo com o termo de aditamento, o prazo de vigência que se encerra no dia 11 de janeiro de 2025, passa a vigorar até 12 de março de 2025, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 10 de janeiro de 2025.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025